



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 340 de 11 de setembro de 1995

Concede o Título de CIDADÃO NOVA-RUSSENSE ao Dr. Juiz ATALIBA ARAÚJO MOURA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas-Ce, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

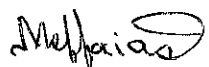
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Novarussense ao MM. Juiz, Dr. ATALIBA ARAÚJO MOURA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

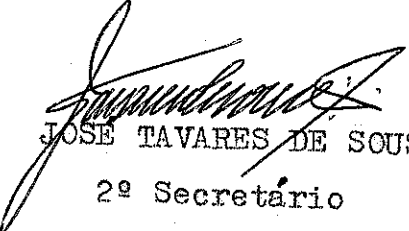
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Russas em 11 de setembro de 1995.


FRANCISCO DAS CHAGAS E. TAVARES
Presidente


MARIA SÔNIA FROTA FARIAS
Vice-Presidente


MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
1º Secretário


JOSE TAVARES DE SOUSA
2º Secretário